



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 04 de outubro de 2023

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**PAULO LANDIM**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 631/2023**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

Em resposta, para conhecimento as informações solicitadas pela V.Sª. conforme requerimento de Nº 631/2023.

Seguem as respostas de acordo com as questões apresentadas no ofício supracitado:

1 – A fabricação e instalação dos gradis dos pontilhões das Avenidas Barroso e 22 de Agostos estão estritamente de acordo com os memoriais descritivos (especificações técnicas), orçamentos e cronogramas e, serão seguidos pela empresa vencedora da licitação, Engetela Comércio e Serviços Ltda. Todos os documentos necessários para abertura do processo licitatório se encontram em anexos;

2 – Os orçamentos foram determinados em concordância com os códigos e valores da Tabela da CDHU 189, sem desoneração e os documentos e podem ser apreciados através dos orçamentos que se encontram em anexo;

3 – O processo licitatório já foi concluído e, a empresa vencedora do processo licitatório nº 2595/2023, foi a empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e, informo ainda que a fabricação já foi iniciada, inclusive foi instalado um gabarito para aprovação e fabricação dos demais módulos para as instalações que deverão se iniciar, de acordo com o cronograma de instalação no dia quinze de outubro do ano corrente. Os documentos que comprovam esses itens se encontram em anexo;

4 – O pagamento dos serviços de instalações dos gradis nos pontilhões serão efetuados com os recursos do FUMTRAN e, não estão previstos pagamentos de outras fontes de recursos;

5 – Todas as informações pertinentes as prestações de contas serão disponibilizadas no portal da transparência e, demais pertinentes ao processo licitatório podem ser consultadas no Site da Prefeitura Municipal de Araraquara.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe a nossa consideração.

Atenciosamente,

Araraquara, 24 de setembro de 2023

—  
**Nilson Roberto de Barros Carneiro**  
Secretário Municipal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

### PLANILHA DE QUANTITATIVO E PREÇOS UNITÁRIOS

**OBRA:- AMPLIAÇÃO DA GRADE DE PROTEÇÃO DO VIADUTO 22 DE AGOSTO**  
**LOCAL:- AV. 22 DE AGOSTO - CENTRO – Araraquara - SP**

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01.01			<i>AMPLIAÇÃO DE GUARDA CORPO</i>				
01.01.01	CDHU	34.05.310	FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRADIL DE FERRO COM 0,74 M DE ALTURA E COMPRIMENTO 255,6 M DE EXTENSÃO DE CADA LADO	m <sup>2</sup>	378,29		
01.01.02	CDHU	34.05.310	INSTALAÇÃO DA GRADE EM TODA A SUA EXTENSÃO	m <sup>3</sup>	378,26		
01.02.02	CDHU	05.07.040	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	m <sup>3</sup>	4,00		
			<b>TOTAL GERAL</b>				

Tabela: CDHU189 (sem desoneração)

BDI = 24,00 %

Araraquara, 23 de maio de 2023

TOTAL COM BDI -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

PLANILHA DE QUANTITATIVO E PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:- INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO DO VIADUTO DA BARROSO  
LOCAL:- AV. PADRE ANTONIO CEZARIO/ AV. BARROSO - CENTRO – ARARAQUARA - SP

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01.01			<u>AMPLIAÇÃO DE GUARDA CORPO</u>				-
01.01.01	CDHU	34.05.310	FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRADIL DE FERRO COM 1,70 M DE ALTURA E COMPRIMENTO 298,4 M DE EXTENSÃO DE CADA LADO COM PINTURA	m <sup>2</sup>	1.013,20		
01.01.02	CDHU	34.05.310	INSTALAÇÃO DA GRADE EM TODA A SUA EXTENSÃO	m <sup>3</sup>	1.013,20		
01.02.02	CDHU	05.07.040	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	m <sup>3</sup>	12,00		
TOTAL GERAL							-

Tabela: CDHU189 (sem desoneração)

BDI = 24,00 %

TOTAL COM BDI

-

Araraquara, 23 de maio de 2023



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

### PLANILHA DE QUANTITATIVO E PREÇOS UNITÁRIOS

**OBRA:- AMPLIAÇÃO DA GRADE DE PROTEÇÃO DO VIADUTO 22 DE AGOSTO**  
**LOCAL:- AV. 22 DE AGOSTO - CENTRO – Araraquara - SP**

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01.01			<i>AMPLIAÇÃO DE GUARDA CORPO</i>				244.233,74
01.01.01	CDHU	34.05.310	FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRADIL DE FERRO COM 0,74 M DE ALTURA E COMPRIMENTO 255,6 M DE EXTENSÃO DE CADA LADO	m <sup>2</sup>	378,29	611,72	231.407,56
01.01.02	CDHU	34.05.310	INSTALAÇÃO DA GRADE EM TODA A SUA EXTENSÃO	m <sup>3</sup>	378,26	32,84	12.422,06
01.02.02	CDHU	05.07.040	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	m <sup>3</sup>	4,00	101,03	404,12
			<b>TOTAL GERAL</b>				<b>244.233,74</b>

Tabela: CDHU189 (sem desoneração)

BDI = 24,00 %

Araraquara, 23 de maio de 2023

TOTAL COM BDI

302.849,84



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

**PLANILHA DE QUANTITATIVO E PREÇOS UNITÁRIOS**

**OBRA:- INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO DO VIADUTO DA BARROSO**  
**LOCAL:- AV. PADRE ANTONIO CEZARIO/ AV. BARROSO - CENTRO – ARARAQUARA - SP**

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01.01			<u>AMPLIAÇÃO DE GUARDA CORPO</u>				<u>654.280,55</u>
01.01.01	CDHU	34.05.310	FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRADIL DE FERRO COM 1,70 M DE ALTURA E COMPRIMENTO 298,4 M DE EXTENSÃO DE CADA LADO COM PINTURA	m <sup>2</sup>	1.013,20	611,72	619.794,70
01.01.02	CDHU	34.05.310	INSTALAÇÃO DA GRADE EM TODA A SUA EXTENSÃO	m <sup>3</sup>	1.013,20	32,84	33.273,49
01.02.02	CDHU	05.07.040	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	m <sup>3</sup>	12,00	101,03	1.212,36
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>654.280,55</b>

Tabela: CDHU189 (sem desoneração)  
BDI = 24,00 %

TOTAL COM BDI	811.307,88
---------------	------------

Araraquara, 23 de maio de 2023



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### = PROJETO BÁSICO – MEMORIAL DESCRITIVO =

**OBRA** :- Ampliação da grade de proteção de Viaduto 22 de Agosto

**LOCAL** :- Av. 22 de agosto s/n - Araraquara/SP

**PRAZO DE EXECUÇÃO**:- 120 (cento e vinte) dias corridos

#### 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS

01.01. - A contratação se insere no conceito de OBRA, dispensando a aplicação da Lei Municipal nº 9.820 de 04 de dezembro de 2019.

01.02. - A Prefeitura do Município de Araraquara fornecerá o projeto básico da obra.

01.03. - Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, primeiro uso e se enquadrarem rigorosamente nas Normas Brasileiras.

01.04. - A indicação da marca de fábrica dos materiais, produtos e equipamentos, tem a finalidade exclusiva de garantir a qualidade, acabamento e detalhe, podendo ser usados produtos de outras marcas, desde que estes obedeçam, no mínimo, aos padrões das citadas marcas e sejam aprovados pela Fiscalização.

01.05. - Ficará a critério da Fiscalização impugnar qualquer serviço executado que não satisfaça as condições contratuais.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**01.06.** - O empreiteiro obriga-se a demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela fiscalização, ficando por sua conta todas as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções.

**01.07.** - A mão-de-obra a empregar-se será de primeira qualidade e de acabamento esmerado.

**01.08.** - Ficará a cargo do empreiteiro o fornecimento e a fiscalização da obrigatoriedade do uso dos E.P.I. e E.P.C. em cumprimento à Lei 6.514 de 22/12/77 e das normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3.214 de 08/06/78, inclusas na C.L.T., ficando a PREFEITURA com a faculdade de embargar a obra pelo descumprimento da obrigatoriedade de uso.

**01.09.** - Todo o entulho gerado na obra deverá ser transportado para local apropriado existente próximo ao aterro sanitário do município de Araraquara, com o devido recolhimento da taxa junto ao DAAE.

**01.10.** - A empreiteira fica obrigada a apresentação de boletim diário da obra, juntamente com a solicitação de cada medição.

### **02 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

As obras e serviços a serem realizados, basicamente, constarão do seguinte:

#### **02.00- FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, COM PINTURA.**

O item contempla o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM-36, incluindo chapas de ligação, soldas de acordo com a Norma AWS e eletrodo E6013 no mínimo, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67

Elevação da altura da grade de proteção existente em 0,74m, em toda a sua extensão, seguindo os mesmos perfis: barra chata 1.1/2"x1/4" no fechamento vertical, barra chata de acordo com o padrão existente.





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Todo e qualquer tipo de adequação que far-se-á necessária para instalação do objeto de contrato será por conta da executora e deverá ser previamente informado a fiscalização do contratado para análise e autorização.

**Deverá ser apresentada a Anotação de responsabilidade técnica (ART) de projeto, fiscalização e execução antes do início da obra.**

### **02.01- Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal**

Será medido por volume de entulho retirado e não misturado, aferido na caçamba (m<sup>3</sup>).

O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra ou alvenaria ou concreto ou argamassa ou madeira ou papel ou plástico ou metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, acondicionados em caçambas distintas, sem mistura de material, abrangendo:

A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas; Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;

Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;

Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;

A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados.

Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o Controle de Transporte de Resíduos (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;

Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 151

### **02.02- Limpeza geral da obra.**

Está prevista a limpeza periódica da obra e após a conclusão dos serviços, a obra deverá ser totalmente limpa. Serão lavados todos os pisos e revestimentos especiais, assim como, removidos os entulhos e detritos existentes.

**Jelson Luiz Rossi**

ENG. CIVIL CREA 5060506952



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### = **PROJETO BÁSICO – MEMORIAL DESCRITIVO** =

**OBRA** :- Execução da grade de proteção de Viaduto da Barroso

**LOCAL** :- Av. Padre Antônio Cezarino/Av. Barroso

- Centro - Araraquara/SP

**PRAZO DE EXECUÇÃO**:- 150 (cento e cinquenta) dias corridos

#### 01 - **DISPOSIÇÕES GERAIS**

01.01. - A contratação se insere no conceito de OBRA, dispensando a aplicação da Lei Municipal nº 9.820 de 04 de dezembro de 2019.

01.02. - A Prefeitura do Município de Araraquara fornecerá o projeto básico da obra.

01.03. - Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, primeiro uso e se enquadrarem rigorosamente nas Normas Brasileiras.

01.04. - A indicação da marca de fábrica dos materiais, produtos e equipamentos, tem a finalidade exclusiva de garantir a qualidade, acabamento e detalhe, podendo ser usados produtos de outras marcas, desde que estes obedeçam, no mínimo, aos padrões das citadas marcas e sejam aprovados pela Fiscalização.

01.05. - Ficará a critério da Fiscalização impugnar qualquer serviço executado que não satisfaça as condições contratuais.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**01.06.** - O empreiteiro obriga-se a demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela fiscalização, ficando por sua conta todas as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções.

**01.07.** - A mão-de-obra a empregar-se será de primeira qualidade e de acabamento esmerado.

**01.08.** - Ficará a cargo do empreiteiro o fornecimento e a fiscalização da obrigatoriedade do uso dos E.P.I. e E.P.C. em cumprimento à Lei 6.514 de 22/12/77 e das normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3.214 de 08/06/78, inclusas na C.L.T., ficando a PREFEITURA com a faculdade de embargar a obra pelo descumprimento da obrigatoriedade de uso.

**01.09.** - Todo o entulho gerado na obra deverá ser transportado para local apropriado existente próximo ao aterro sanitário do município de Araraquara, com o devido recolhimento da taxa junto ao DAAE.

**01.10.** - A empreiteira fica obrigada a apresentação de boletim diário da obra, juntamente com a solicitação de cada medição.

### **02 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

As obras e serviços a serem realizados, basicamente, constarão do seguinte:

#### **02.00- FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, COM PINTURA.**

O item contempla o fornecimento do projeto de fabricação, de estrutura metálica em aço ASTM-36, incluindo chapas de ligação, soldas de acordo com a Norma AWS e eletrodo E6013 no mínimo, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67  
Fabricação e instalação de grade de proteção (guarda corpo) com extensão de 298,4 m, cada lado e, com altura de 1,70m, sendo dividido em módulos com a altura de 0,85m e



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

comprimento de acordo com adequações no local. Deve seguir os perfis mínimos de: barra chata 1.1/2"x1/4" no fechamento vertical, barra chata horizontal inferior de 1.1/2x1/2" e barra chata superior de 1.1/2x1/2".

Todo e qualquer tipo de adequação que far-se-á necessária para instalação do objeto de contrato será por conta da executora e deverá ser previamente informado a fiscalização do contratado para análise e autorização.

**Deverá ser apresentada a Anotação de responsabilidade técnica (ART) de projeto, fiscalização e execução antes do início da obra.**

Todos os módulos das grades, antes da instalação deverão receber pintura com tinta esmalte de primeira qualidade de acordo com a cor a ser fornecida pela contratante e, após instalação, todos os pontos de solda e danificados deverão ser lixados, limpos e retocados para garantir a qualidade dos acabamentos.

### **02.01- Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal**

Será medido por volume de entulho retirado e não misturado, aferido na caçamba (m<sup>3</sup>).

O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra ou alvenaria ou concreto ou argamassa ou madeira ou papel ou plástico ou metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, acondicionados em caçambas distintas, sem mistura de material, abrangendo:

A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução n° 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto n° 37952, de 11 de maio de 1999, e normas; Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;

Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;

Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;

A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados.

Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o Controle de Transporte de Resíduos (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;

Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 151

### **02.02- Limpeza geral da obra.**

Está prevista a limpeza periódica da obra e após a conclusão dos serviços, a obra deverá ser totalmente limpa. Serão lavados todos os pisos e revestimentos especiais, assim como, removidos os entulhos e detritos existentes.

**Jelson Luiz Rossi**

ENG. CIVIL CREA 5060506952



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO

TIPOLOGIA DE OBRA: Construção de Praças Urbanas, Rodovias e Ferrovias

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
1	Administração Central	3,80	4,67	4,01	4,67
2	Lucro	6,64	8,69	7,30	7,65
3	Despesas Financeiras	1,02	1,21	1,11	1,10
4	Seguro e Garantia	0,32	0,74	0,40	0,72
5	Risco	0,50	0,97	0,56	0,97
6	<b>TRIBUTOS</b>				<b>6,65</b>
6.1	ISS (**)(***)	Conforme legislação específica			3,00
6.2	PIS	Conforme legislação específica			0,65
6.3	COFINS	Conforme legislação específica			3,00
7	<b>BDI (SEM DESONERAÇÃO)</b>	<b>19,60</b>	<b>24,23</b>	<b>20,97</b>	<b>24,00</b>
7.1	<b>TRIBUTOS + INSS</b>	Considerando 4,5% sobre o VI			<b>0,00</b>
8	<b>BDI (COM DESONERAÇÃO)</b>				<b>15,76</b>

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula prevista no acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

S = taxa de seguros;

R = taxa de risco e imprevistos;

G = garantias exigidas em edital;

DF = taxa das despesas financeiras;

L = taxa de lucro bruto;

I = taxa de tributos (PIS, CONFINS e ISS);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO

TIPOLOGIA DE OBRA: Construção de Praças Urbanas, Rodovias e Ferrovias

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
1	Administração Central	3,80	4,67	4,01	4,67
2	Lucro	6,64	8,69	7,30	7,65
3	Despesas Financeiras	1,02	1,21	1,11	1,10
4	Seguro e Garantia	0,32	0,74	0,40	0,72
5	Risco	0,50	0,97	0,56	0,97
6	<b>TRIBUTOS</b>				<b>6,65</b>
6.1	ISS (**) (***)	Conforme legislação específica			3,00
6.2	PIS	Conforme legislação específica			0,65
6.3	COFINS	Conforme legislação específica			3,00
7	<b>BDI (SEM DESONERAÇÃO)</b>	<b>19,60</b>	<b>24,23</b>	<b>20,97</b>	<b>24,00</b>
7.1	<b>TRIBUTOS + INSS</b>	Considerando 4,5% sobre o VI			<b>0,00</b>
8	<b>BDI (COM DESONERAÇÃO)</b>				<b>15,76</b>

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula prevista no acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

S = taxa de seguros;

R = taxa de risco e imprevistos;

G = garantias exigidas em edital;

DF = taxa das despesas financeiras;

L = taxa de lucro bruto;

I = taxa de tributos (PIS, CONFINS e ISS);





Prefeitura Municipal  
de **Araraquara**

### CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

**OBRA:- FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DA GRADE DE PROTEÇÃO DO VIADUTO DA BARROSO**  
**LOCAL:- AV. PADRE ANTONIO CEZARINO/AV. BARROSO - CENTRO – Araraquara - SP**

Prazo de execução = 150 (cento e cinquenta) dias

Execução das Obras : Tempo em dias

SERVIÇOS		30	60	90	120	150	180	%	VALOR
1	Fabricação e fornecimento de gradil	1,02	1,02	1,02	1,02	1,02		5,09	41.259,13
2	Instalação	18,95	18,95	18,95	18,95	18,95		94,73	768.545,43
2	Limpeza	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04		0,19	1.503,33
	<b>Medições Mensais (%)</b>	<b>20,00</b>	<b>20,00</b>	<b>20,00</b>	<b>20,00</b>	<b>20,00</b>			
	<b>Medições Acumuladas (%)</b>	<b>20,00</b>	<b>40,00</b>	<b>60,00</b>	<b>80,00</b>	<b>100,00</b>		<b>100,00</b>	<b>R\$ 811.307,88</b>
	<b>Valores Mensais (R\$)</b>	<b>162.261,58</b>	<b>162.261,58</b>	<b>162.261,58</b>	<b>162.261,58</b>	<b>162.261,58</b>			
	<b>Valores Acumulados (R\$)</b>	<b>162.261,58</b>	<b>324.523,15</b>	<b>486.784,73</b>	<b>649.046,31</b>	<b>811.307,88</b>			

BDI 24%

<b>CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO</b> <b>OBRA:- AMPLIAÇÃO DA GRADE DE PROTEÇÃO DO VIADUTO 22 DE AGOSTO</b> <b>LOCAL:- AV. 22 DE AGOSTO - CENTRO – Araraquara - SP</b> Prazo de execução = 120 (cento e vinte) dias Execução das Obras : Tempo em dias									
SERVIÇOS	30	60	90	120	150	180	%	VALOR	
1 Fabricação	1,27	1,27	1,27	1,27			5,09	15.403,35	
2 Instalação	23,69	23,69	23,69	23,69			94,75	286.945,37	
2 Limpeza	0,04	0,04	0,04	0,04			0,17	501,11	
Medições Mensais (%)	25,00	25,00	25,00	25,00					
Medições Acumuladas (%)	25,00	50,00	75,00	100,00					
Valores Mensais (R\$)	75.712,46	75.712,46	75.712,46	75.712,46			100,00	R\$ 302.849,84	
Valores Acumulados (R\$)	75.712,46	151.424,92	227.137,38	302.849,84					

BDI 24%